

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Gabinete do Vereador Profº Carlos Shyton

MOÇÃO Nº 011/2022

DE APELO AO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE, PELA ATIVAÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMPRESA LABEM CLÍNICA E LABORATÓRIO.

O Vereador Professor Carlos Shyton, nos termos do inciso IV do artigo 152 da Resolução nº 001/91, apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, pela ativação do convênio com a empresa LABEM CLÍNICA e LABORATÓRIO; pelos motivos abaixo expostos:

O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE oferece atendimento a aproximadamente 1,3 milhão de usuários por meio de uma rede própria e credenciada distribuída em 173 municípios do Estado de São Paulo;

Em 2009, o IAMSPE deu início ao sistema de credenciamento com clínicas e laboratórios particulares, dessa forma descentralizando o atendimento a seus associados, o que vale aqui ressaltar que essa atitude tem o objetivo de facilitar a vida dos servidores públicos estaduais, dessa forma evitando o deslocamento à Cidade de São Paulo, bem como desafogar os serviços do IAMSPE situado à Rua Pedro de Toledo, 1800 – Vila Clementino;

Dentre as redes credenciadas, estava à empresa LABEM Clínica e Laboratório, situada a Alameda dos Bandeirantes, nº 161, Jardim Emília, Embu-Guaçu-SP;

Levando em conta que centenas de servidores estaduais, residentes em Embu-Guaçu e região utilizaram os serviços médicos e laboratoriais da empresa LABEM, cabendo aqui ressaltar que elogiam o atendimento e presteza da

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Gabinete do Vereador Prof^o Carlos Shyton
diretoria, em especial dos profissionais da saúde, dessa forma dando credibilidade ao IAMSPE para manutenção do convênio;

Tendo em vista que Embu-Guaçu, dista cerca de 40 (quarenta) quilômetros da sede do IAMSPE na Avenida Pedro de Toledo, Vila Clementino, apresento a presente **MOÇÃO DE APELO** para que ATIVE o convênio com a empresa LABEM Clínica e Laboratório, visto que houve abertura de EDITAL DE CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços clínicos e laboratoriais, e a clínica enviou toda a documentação necessária para que tal serviço ocorra atendendo sua missão em melhorar a qualidade de vida dos seus contribuintes e beneficiários.

Que cópia do deliberado pelo Excelso Plenário, seja dado ciência ao Superintendente do IAMSPE e ao Diretor do Departamento de Convênios – DECAM e ao sócio diretor da empresa LABEM Clínica e Laboratório, Fábio Alessandro Bonatti.

Por fim que cópia da Moção seja remetida a Agência Nacional de Saúde.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA